



INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.

A

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Pregão Presencial nº 005/17

Processo CPL nº 00027/17

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

ANEXO V

CARTA PROPOSTA

À

PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: **ENSITRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 71.769.525/0001-34, inscrição estadual nº 336.819.874.113, estabelecida a Avenida Lindomar Gomes de Oliveira, nº 460 Bairro Cumbica, Tel. 11.2085-0330, E-mail ensitrans@uol.com.br, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços para Implantação de Sinalização Horizontal, com Fornecimento de Materiais, conforme especificações dos Anexos do Edital, conforme segue:

Item	Qtde. Estim.	Unid	Descrição dos Serviços de Implantação de Sinalização Horizontal com Fornecimento de Materiais	Valor Unit. Estim. R\$	Valor Total Estim. R\$
1	100.000	m²	Contratação de Empresa Especializada em Serviços para Implantação de Sinalização Horizontal, com Fornecimento de Materiais.	22,00	2.200.000,00
TOTAL					2.200.000,00

Valor Global por extenso – R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Pág. 01



INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.

Indica:

- ✓ **Para assinatura do contrato o Sr. Paulo Henrique Solai da Silva,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 19.741.906 e CPF nº 119.098.968-96.
- ✓ **Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Carlos César Solai da Silva,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.714.805-4 e CPF nº 087.055.618-50.
- ✓ **E autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características:** Banco nº 033 Santander, Agência nº 0206, conta corrente nº 13002764-1.

E-mail institucional: ensitrans@uol.com.br

E-mail pessoal: carlos@ensitrans.com.br

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

Pág. 02



INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.

- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

ENSITRAN Indústria e Comércio de Placas Ltda.

Paulo Henrique Solai da Silva

Sócio / Diretor

RG: 19.741.906

Guarulhos, 30 de março de 2017.

Pág. 03